



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-264/14, de 15 de setembro de 2014**

**Aprova "ad-referendum" a Atividade de Extensão "Artes e Ofícios - Pro técnico nas escolas públicas da Rede Municipal de Educação de Timóteo".**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar "ad-referendum" a Atividade de Extensão "Artes e Ofícios - Pro técnico nas escolas públicas da Rede Municipal de Educação de Timóteo"**, processo nº 23062.007129/2014-23, coordenado pelo prof. João Paulo de Castro Costa.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli  
Presidente do Conselho de Extensão

Referendada na 114ª reunião